



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Comarca de Salto - SP

MATRÍCULA
15.191

FICHA
01

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERNAL DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA
15.191

IMÓVEL: Uma gleba de terras, contendo a área remanescente de 113.956,00 metros quadrados, situada nos Bairros Buru e Lageado, desmembrada da Fazenda Bela Vista, perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: "partindo-se da rodovia SP.79, na altura do Km.33,900, segue-se numa distancia de 523,00 metros, encontra-se o marco inicial de nº 1, do qual defletindo-se à direita, segue-se numa distancia de 300,00 metros, em linha demarcatória que divide com a gleba da propria reque, digo, da propria proprietária, Tranquillo Giannini S.A. Industria de Instrumentos de Cordas, até alcançar o marco de nº 2, daí deflete à esquerda e segue por uma cerca irregular, numa distancia de 358,00 metros, confrontando com terras de Otto Halter, até alcançar o marco de nº 3, daí deflete novamente à esquerda e segue em linha demarcatória, numa distancia de 328,00 metros, confrontando com a faixa doada à Prefeitura Municipal de Salto, hoje rua Altena, até alcançar o marco de nº 4, daí deflete novamente à esquerda e ainda em linha demarcatória, segue-se numa distancia igual a 366,00 metros, dividindo aí com terras da Abadia de São Norberto, até alcançar o marco de nº 1, onde teve inicio a descrição.

PROPRIETÁRIA: TRANQUILLO GIANNINI S.A. INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS DE CORDAS, com sede na Capital de São Paulo, à rua Carlos Weber - nº 184, Vila Leopoldina, inscrita no CGC/MF sob n. 61.196.119/0001-76.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 5142 neste Registro. Salto, 7 de maio de 1986.

O Oficial, (Fraternal de Melo Almada Junior).

Av.1-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. Por escritura de prorrogação de prazo, lavrada em 18.7.78, pelo 1º Tabelião de Salto, livro 36, fls. 246, tendo-se em vista que o plano originário da outorga da donatária, firma Tranquillo Giannini S.A. Industria de Instrumentos de Cordas, no que concerne aos prazos e objetivo, estabelecidos pela Lei Municipal n. 825/74, que autorizou a doação de terras, não foram cumpridos, vinha a Prefeitura Municipal de Salto, em consonancia com a Lei Municipal 960/78, prorrogar os prazos estabelecidos pela referida lei Municipal, assim especificados: a) a prorrogação do prazo mencionado no artº 1º da Lei 960/78, sera de seis (6) meses, para o inicio das obras da primeira etapa, digo, primeira etapa; b) a firma Tranquillo Giannini S.A. Industria de Instrumentos de Cordas, devera iniciar o funcionamento efetivo das atividades industriais, relacionado com a produção, dentro do prazo de 24 meses; c) o termino da construção da primeira etapa da implantação devera efetivar-se no prazo de 48 meses; d) os prazos estabelecidos pela Lei 960/78, contar-se-ão da data da lavratura da escritura de prorrogação; e) ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal 825/74. Salto, 24 de julho de 1978. A escrevente, (a) Selma Aparecida Valle. O Oficial maior, (a) Fraternal de Melo Almada Junior). O Oficial, (Fraternal de Melo Almada Junior).

Av.2-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. Nos termos da escritura de declaração outorgada em 26.5.82, pelo 1º Tabelião local, livro 54 fls. 34, a Prefeitura Municipal de Salto, tendo em vista o integral cumprimento pela donatária, Tranquillo Giannini S.A. Industria de Instrumentos de Cordas, de todos os encargos estabelecidos pelas leis Municipais ns. 825/74 e 960/78, deu por cancelada a cláusula de retrocessão preceituada na escritura de doação do

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
15.191	01

imovel constante da transcrição 5142, pelo que desonera a firma do natária de todos os encargos referidos. Salto, 27 de maio de 1982. O Oficial substº (a) Fraterno de Melo Almada Junior. O Oficial, - Fraterno de Melo Almada Junior (Fraterno de Melo Almada Junior).

Av.3-15.191. Salto, 7 de maio de 1986. No terreno abjeto da transcrição foi edificado um agrupamento de prédios industriais, que receberam o n. 700, situados com frente para a Avenida Tranquillo - Giannini, antiga Rodovia SP-79, assim discriminados: blocos de estufa e desdobra com 1.320 m2; galpão com 750 m2; depósito de matéria prima com 244,61 m2, marcenaria - 536,36 m2; sanitário masculino com 17,42 m2, cordas-fabricação com 514,10 m2; sanitário feminino com 20,15 m2, total de área construída 3.382,64 m2 e estimado em Cz\$ 3.600.000,00, conforme prova requerimento instruído com habite-se ns. 3577 e 4586 e 5093, expedidos pela Prefeitura Municipal de Salto e C.N.D. 439145, expedido pelo IAPAS, agencia local, aos 28.2.86, que ficam arquivados. Salto, 06 de março de 1986. A escrevente autorizada, (a) Evelize Assunta Padovani. O Oficial, - Fraterno de Melo Almada Junior (Fraterno de Melo Almada Junior). Emol.Cz\$ 1,00 - Est.Cz\$ 1,89 - Ap.Cz\$ 1,40 - T.Cz\$ 10,29.

R.4-15.191. Salto, 20 de maio de 1986. O imovel objeto da matrícula supra, com todas as suas benfeitorias, instalações, construções existentes ou a ele acrescidos, nos termos da escritura de constituição de garantias, outorgada perante o 17º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo em 15.5.1986, no livro 2348, fls. 32, foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIAS, em favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A. CGC/MF 60.885.092/0001-66, pela proprietária, TRANQUILLO GIANNINI S.A. INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS DE CORDAS, mediante o aval, como fiadores e principais pagadores, Giorgio Coen Giannini, brasileiro, casado, industrial, RG.SP. 1.789.470, CIC 004.981.578-49, residente e domiciliado na Alameda Franca nº 870, 18º andar em São Paulo e Luiz Salvati Neto, brasileiro, solteiro, industrial, RG.SP. 2.117.644, CIC 006.664.758-49, residente e domiciliado a rua Henrique Martins n. 138, em São Paulo, para garantia da fiança que o Credor deu à Caixa Econômica Federal-CEF, em virtude de financiamento que esta concedeu à afiançada, nos termos do instrumento particular de financiamento com garantia fidejussória, sob processo 1503/SP, no valor de Cz\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzados), com recursos provenientes do Fundo de Programa de Integração Social-PIS, incidindo sobre o saldo devedor, juros e comissões calculadas à taxa efetiva de 18,4915%, com vencimento final previsto para 15.05.87 e resgatável em 04 prestações trimestrais e sucessivas no valor de Cz\$ 1.915.822,61 (hum milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e sessenta e um centavos), cada uma, calculadas pelo sistema Price de amortização, vencíveis em 15.08.86, 15.11.86, 15.02.87 e 15.05.87, com todas as demais condições constantes do título. O Oficial, Fraterno de Melo Almada Junior (Fraterno de Melo Almada Junior). Emol.Cz\$12.171,90 - Est.Cz\$3.286,41 -Ap:Cz\$2.434,38 - Total // - Cz\$ 17.892,69.

Av.5.- 15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- Fica alterada a razão social da firma proprietária do imóvel objeto da presente de -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA 15.191
FICHA 01



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Comarca de Salto - SP

MATRÍCULA 15.191

FICHA 02

FRATERO DE MELO ALMADA JR. OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO FRATERO DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

Tranquilo Giannini S.A. Industriade Instrumento de Cordas para Giannini S.A., nos termos da ata de assembleia geral extraordinaria, realizada em 05.06.1.986, arquivada na JUCESP, sob nº 243.513 em 07.07.86, conforme instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, aos 16.09.86, e instrumento esse instruído com D.O.E. de 09.07.86, que fica arquivado.- O Oficial, (Fraterno de Melo Almada Junior).-

E.Cz\$ 7,00 - E.Cz\$ 1,89 - A.Cz\$ 1,40 - T.Cz\$ 10,29. -

Av.6.-15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- Fica cancelado o R.4- em virtude de quitação dada pelo credor, nos termos do Instrumento particular firmado em São Paulo, aos 16.09.86, que fica arquivado.- O Oficial, (Fraterno de Melo Almada Junior).-

E.Cz\$ 4.504,90 - E.Cz\$ 1.216,33 -A.Cz\$ 900,98 - T.Cz\$ 6.622,21.-

R.7.-15.191.-Salto, 23 de Setembro de 1.986.- DEVEDORA:- GIANNINI-S.A., com sede a Rua Carlos Weber n. 184, Capital do Estado, CGC/MF. sob n. 61.196.119/0001-76; COOBIGADOS AVALISTAS:- GIORGIO COEN GIANNINI, e sua mulher, DORALICE SALVATI COEN GIANNINI, já qualificados.- CREDOR:- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BADESP, agência de São Paulo.- TITULO:- HIPOTECA . FORMA DO TITULO:- Cedula de Crédito Industrial, emitida em São Paulo, aos 11.08.1.986.- VALOR:- Cz\$ 13.321.812,00, com a forma de pagamento e condições constantes do R. 1.343-L93 e do titulo, que fica arquivado.- A hipoteca é registrada em PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- O Oficial, (Fraterno de Melo Almada Junior).-

E.Cz\$ 12.171,90 - E.Cz\$ 3.286,41 - A.Cz\$ 2.434,38 - Total Cz\$ 17.892,69.

Av.8, em 27 de julho de 1.995. - O Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A., BADESP, teve sua razão social alterada para BANESPA S.A, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS, conforme faz prova instrumento particular firmado em São Paulo, aos 12 de julho de 1.995, instruído com cópia reprográfica da publicação feita em 18/6/94 no D.O.E, da ata das assembleias gerais ordinaria e extraordinária realizadas em 06.4.94. - O escrevente, (Celso Marini). -

Av.9, em 27 de julho de 1.995. - Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo, aos 12 de julho de 1.995, o BANESPA S.A., ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, cedeu e transferiu ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, SP, à Praça Antonio Prado n. 6, CGC/MF. sob nº 61.411.633/0001-87, todo o crédito oriundo da cédula de crédito industrial objeto da hipoteca registrada sob n. 07 - supra. O escrevente, (Celso Marini). -

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 15.191 FICHA 02



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

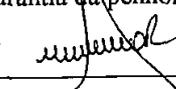


Valide aqui este documento

MATRÍCULA	FIGHA
15.191.	02.

R.10, em 10 de abril de 1.997.

De acordo com a certidão extraída dos autos nº 2.468/95 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita pela 10º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo - SP e aditamento de 14 de março de 1.997, procedo este registro para ficar constando, que o imóvel desta matrícula, de propriedade de GIANNINI S/A, já qualificado, foi para garantia da dívida no valor de R\$ 788.163,68, em que são devedores, GIANNINI S/A; GIORGIO COEN GIANNINI e sua mulher, DORALICE SALVATI COEN GIANNINI, já qualificados, penhorado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, já qualificado, tendo sido nomeado depositário o Sr. Giorgio Coen Giannini. Sendo que foi dado em garantia da penhora também o imóvel constante da matrícula nº 1.421.

O escrevente,  (Celso Marini).

AV-11/15191. Prenotação sob nº 68.639, em 21/05/2009. Ato lançado em 26/05/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 20/05/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 9276/07, certidão de dívida ativa nº 1.0654796-2, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 01/11/2007 para garantia da dívida no valor de R\$ 200.622,92, atualizado até 18/02/2008, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

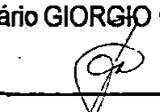
A Escrevente,

 Cintia Cecilia Pellegrini

AV-12/15191. Prenotação sob nº 69.176, em 19/06/2009. Ato lançado em 10/07/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 18/06/2009, nos autos da execução fiscal registrada sob n. 226/07, certidão de dívida ativa nº 4.5591315-4, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Trujillo, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 16/03/2009 para garantia da dívida no valor de R\$ 221.089,75, atualizada até 23/01/2009, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

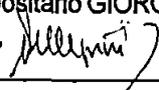
A Oficial,

 Lilia Lúcia Pellegrini

AV-13/15191. Prenotação sob nº 69302, em 30/06/2009. Ato lançado em 31/08/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 29/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 3082/07, certidão de dívida ativa nº 155908255, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 19/09/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 179.129,05, atualizado até 18/06/2009, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente,

 Cintia Cecilia Pellegrini

continua na ficha 03...

MATRÍCULA
15.191.

FIGHA
02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

Bel. Lília Lúcia Pellegrini Venosa

Oficial

Bel. Celso Marini

Substituto



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.191

FICHA

03

AV-14/15191. Prenotação sob nº 70079, em 10/08/2009. Ato lançado em 04/09/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 22/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 227/07, certidão de dívida ativa nº 455913172, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, encaminhada por meio do Ofício nº 723/09, expedido aos 10/09/2008, pela Procuradoria Regional de Sorocaba, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 10/12/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 51.776,47, atualizado até 30/01/2007, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-15/15191. Prenotação sob nº 71457, em 05/10/2009. Ato lançado em 09/10/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 02/10/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 86/07, certidão de dívida ativa nº 1.5590827-3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 30/04/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 133.164,79 em 28/08/1995, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-16/15191. Prenotação sob nº 71458, em 05/10/2009. Ato lançado em 09/10/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 22/06/2009, nos autos da ação de execução fiscal registrada sob nº 30/07, certidão de dívida ativa nº 1.5590473-8, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta cidade de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 10/12/2008 para garantia da dívida no valor de R\$ 90.761,68 em 09/03/2007, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

AV-17/15191. Prenotação sob nº 71.584, em 15/10/2009. Ato lançado em 05/11/2009.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 14/10/2009, nos autos da execução fiscal registrada sob nº 0149/07, que tem por título executivo certidão de dívida ativa nº 1.5591049-00827-3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais, desta Comarca de Salto, promovida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, em face da proprietária GIANNINI S/A, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 31/08/2009, para garantia da dívida no valor de R\$ 165.472,48 em 28/06/1996, tendo sido nomeado depositário GIORGIO COEN GIANNINI, já qualificado no R-4.

A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

MATRÍCULA

15.191



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.191

FICHA

03

(VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>

AV-18/15191. Prenotação sob nº 74.119, em 03/03/2010. Ato lançado em 22/03/2010.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 02/03/2010, nos autos da Carta Precatória nº 9173/07, que tem por título executivo certidão de dívida ativa nº 136.949.961, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 18/12/2008, para garantia da dívida no valor de R\$ 83.413,55 em 30/04/2008, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-4.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini

AV-19/15191. Prenotação sob nº 75.428, em 05/05/2010. Ato lançado em 17/05/2010.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 03 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 147/07, que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 155910756, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 25/11/2008, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.822,80 em 24/06/2009, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-4.

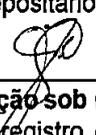
A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini

AV-20/15191. Prenotação sob nº 75.958, em 27/05/2010. Ato lançado em 15/06/2010.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 25 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 3083/07, que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 155.908.264, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 13/01/2010, para garantia da dívida no valor de R\$ 45.966,74 em 30/03/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-4.

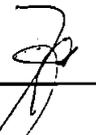
A Oficial,


(Lília Lúcia Pellegrini).

AV-21/15191. Prenotação sob nº 75.960, em 27/05/2010. Ato lançado em 15/06/2010.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 25 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 3151/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativas nºs. 155.910.481 e 155.914.636, com trâmites perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 11/12/2008, para garantia da dívida no valor de R\$ 228.114,47 em 30/03/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-4.

A Oficial,


(Lília Lúcia Pellegrini).

Continua na ficha 04...



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Lília Lúcia Pellegrini

Oficial

MATRÍCULA

FICHA

15.191

04

Bel. Celso Marini

Substituto



Av-22/15191. Prenotação sob nº 76.051, em 02/06/2010. Ato lançado em 28/06/2010.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 31 de maio de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 9362/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativa nº. 407924692, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.096.426,75 em 27/10/09, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini)

Av-23. Prenotação sob nº 77.253, em 16/08/2010. Ato lançado em 30/08/2010.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 12 de agosto de 2010, nos autos da ação de execução fiscal nº 30/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativa nº. 155904738, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 90.761,68 em 09/03/07, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-4.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini)

Av-24. Prenotação sob nº 79.293, em 02/12/2010. Ato lançado em 21/12/2010.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 30 de novembro de 2010, nos autos da ação de execução fiscal, carta precatória nº 9276/07, que tem por objeto a certidão de dívidas ativa nº. 1.0654796-2, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 200.622,92 em 18/02/08, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-4.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini)

Av-25. Prenotação sob nº 80.211, em 27/01/2011. Ato lançado em 08/02/2011.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 10 de janeiro de 2011, nos autos da ação de execução fiscal nº 3078/07 (antigo 11/95 da 2ª Vara), que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 1.5590.802.3, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 24/09/08, para garantia da dívida no valor de R\$ 440.198,03 em 03/01/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini)

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.191

FICHA

04



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.191

FICHA
04
(VERSO)

Av-26. Prenotação sob nº 80.921, em 04/03/2011. Ato lançado em 21/03/2011.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 16 de fevereiro de 2011, nos autos da carta precatória nº 45/07, perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca, expedida nos autos da execução fiscal que tem por objeto a certidão de dívida ativa nº 26.401, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida General Ozório nº 477, Sorocaba-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado para garantia da dívida** no valor de R\$ 191.668,73 em 19/02/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-4.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini)

Av-27/15191. Prenotação sob nº 81.637, em 14/4/2011. Ato lançado em 09/05/2011.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 07 de abril de 2011, nos autos da ação de execução fiscal nº 356/2008, que tem por objeto a certidão de dívida ativa ns. 1.000.700.065; 1.000.700.076; 1.000.700.087; 1.000.700.098; 1.000.700.100 e 1.000.700.110; com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 16/03/2009, para garantia da dívida no valor de R\$ 676.924,09 em 04/01/2011, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini)

Av-28/15191. Prenotação sob nº 82.601, em 02/06/2011. Ato lançado em 27/06/2011.

Conforme certidão de registro de penhora expedida em 31 de maio de 2011, nos autos da ação de Execução Fiscal registrada sob nº 3055/07, perante o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Salto, e certidão da dívida ativa nº 27.278, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 11/11/2009, para garantia da dívida no valor de R\$ 41.836,36 atualizado em 10/10/2008, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04.

A Oficial,

(Lília Lúcia Pellegrini)

CONTINUA NA FICHA 05 ...

...

...

...

...

...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial



MATRÍCULA
15.191

FICHA
05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>

AV-29/15191. Prenotação sob nº 85.822, em 25/10/2011. Ato lançado em 21/11/2011.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 20 de outubro de 2011, nos autos da Carta precatória nº 31/2011 e certidão de dívida ativa nº 106891032, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 22/03/2011, para garantia da dívida no valor de R\$ 625.299,04, em 06/07/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04 .
A Substituta legal,

Cintia Cecília Pellegrini

AV-30/15191. Prenotação sob nº 87.865, em 27/01/2012. Ato lançado em 14/02/2012.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 06 de dezembro de 2011, nos autos da Carta precatória nº 1543/2009, com trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais desta Comarca de Salto-SP, em que figura como exequente **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no Rua Cincinato Braga nº 340, São Paulo-SP, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 29/06/2011, para garantia da dívida no valor de R\$ 25.614,39, em 2008, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04 .

A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-31/15191. Prenotação sob nº 87.866, em 27/01/2012. Ato lançado em 14/02/2012.
Conforme certidão de registro de penhora expedida em 09 de dezembro de 2011, nos autos da ação de Execução Fiscal registrada sob nº 84/10, perante o Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Salto, e certidão da dívida ativa nº 1.005.739.796, 1.005.739.808, 1.005.739.819 e 1.005.739.820, em que figura como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, e como executada **GIANNINI S/A**, já qualificada, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** em 17/02/2011, para garantia da dívida no valor de R\$ 294.865,90 atualizado em 12/02/2010, tendo sido nomeado depositário **GIORGIO COEN GIANNINI**, já qualificado no R-04.

A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

AV-32/15191. Prenotação sob nº 95.797, em 20/06/2013. Ato lançado em 24/06/2013.
Conforme certidão de registro de penhora recebida eletronicamente em 20 de junho de 2013 pelo endereço eletrônico www.oficioeletronico.com.br (protocolo de penhora on line PH000037276), expedida nos autos da execução trabalhista registrada sob nº de ordem 784005220055150085, perante a Vara do Trabalho desta Comarca de Salto, promovida por **CARLOS HENRIQUE GRACIANO**, inscrito no CPF. MF. sob nº 063.679.478-41 em face de **GIANNINI S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 61.196.119/0001-76, procedo a este ato para constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi **penhorado** por auto lavrado em 14/03/2013, em razão da dívida no valor de R\$ 154.586,65, tendo sido nomeado depositário **GIANNINI S/A**. A Oficial,

Lília Lúcia Pellegrini

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.191

FICHA
05

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.191

FICHA

05

(VERSO)

AV-33/15191. Prenotação sob nº 97.057, em 17/09/2013. Ato lançado em 17/09/2013.

Conforme certidão de registro de penhora recebida eletronicamente em 17 de setembro de 2013 pelo endereço eletrônico www.oficioeletronico.com.br (protocolo de penhora on line PH000044413), expedida nos autos da execução trabalhista registrada sob nº de ordem 00456003420065150085, perante a Vara do Trabalho desta Comarca de Salto, promovida por **RAIMUNDO CAVALHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF. MF. sob nº 150.580.308-02 em face de **GIANNINI S/A**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 61.196.119/0001-76, procedo a este ato para constar que o imóvel descrito nesta matrícula foi **penhorado** por auto lavrado em 16/09/2013, em razão da dívida no valor de R\$ 292.527,99, cujo depositário nomeado é **GIORGIO COEN GIANNINI**. A Oficial

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-34/15.191. Prenotação sob nº 129.760, em 06/02/2019. Qualificação registrária em 15/02/2019.

Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 05 de Fevereiro de 2.019 (protocolo de penhora online: PH000250153), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, ora expedida pelo Escrivão/Diretor da 2º Vara Federal de Sorocaba, Comarca de Sorocaba/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, ordem nº 00018501420164036110, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito na CNPJ sob nº 00.394.460/0001-41 contra **GIANNINI S/A**, já qualificada, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade de **GIANNINI S/A**, já qualificada, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 24 de Maio de 2.017, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 9.209.560,18, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, Giorgio Coen Giannini. A Substituta legal,

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa
Substituta Legal

Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

AV-35/15191. Em 11 de junho de 2019. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 13 de maio de 2019 (protocolo de penhora online: PH000265632), Ação de Execução Civil, ordem nº 10039147320168260526, movida por **BANCO MERCANTIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, em face de: **1) GIANNINI S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.196.119/0001-76, já qualificada; **2) GIORGIO COEN GIANNINI**, CPF nº 004.981.578-49, e **3) ROBERTO COEN GIANNINI**, CPF nº 084.900.278-89, foi determinado ao Oficial deste registro de imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do auto/termo de penhora datado de 13 de agosto de 2.018, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 3.018.542,71, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, **GIORGIO COEN GIANNINI**. (Título prenotado sob nº 131.399)

(Continua na ficha 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>



Valide aqui este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ n.º 12.365-3



MATRÍCULA
15.191

FICHA
06

de 14 de maio de 2019). (Selo Digital n.º 12365333101313994429WS19U). O Escrevente autorizado, Caetano
Rodrigo Alves Penteado.

AV-36/15191. Em 18 de junho de 2020. **PENHORA**. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 23 de abril de 2.020 (protocolo de penhora online: PH000316680), expedida pelo Escrivão/Diretor da 1º Ofício Cível da Comarca de Salto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem n.º 00062970720178260526), movida por SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.779.133/0001-04, contra GIANNINI S/A, já qualificada, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 28 de janeiro de 2.020, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 138.523,36, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, GIANNINI S/A, já qualificada. (Título prenotado sob n.º 137.705, de 24 de abril de 2020). (Selo Digital n.º 1236533310137705DA4O2F20H). O Escrevente substituto, Henrique José Brasci

AV-37/15191. Em 01 de fevereiro de 2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Pelo Mandado de Averbação expedido em 17 de dezembro de 2019, nos autos do processo n.º 1003914-73.2016.8.26.0526 da 3ª Vara Judicial da Comarca de Salto/SP, onde figura como exequente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A** e como executado: **GIANNINI S/A e OUTROS**, já qualificados na AV-35, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar o cancelamento da penhora, na mencionada na AV-35, feita em 11/06/2019, sendo R\$ 3.018.542,71 o valor da dívida. (Título prenotado sob n.º 139.645, de 26 de agosto de 2020). (Selo Digital n.º 1236533310139645G27LA921V). O Escrevente autorizado, Arthur Padovani Bizan.

AV-38/15191. Em 16 de março de 2022. **INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Comunicado protocolado sob n.º 202203.0916.02043817-IA-050, datado e disponibilizado em 09/03/2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de GIANNINI S/A**, já qualificada, conforme processo n.º 18597902820158130024, emitido pela 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte - STJ - Superior Tribunal de Justiça - Belo Horizonte/MG, em 09/03/2022. (Título prenotado sob n.º 154.727, de 10 de março de 2022). (Selo Digital n.º 1236533310154727XNMJZ7226). A Escrevente autorizada, Brenda Ariane Milan.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>



Valide aqui
este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15.191

FICHA
06

(VERSO)

AV-39/15191. Em 05 de abril de 2022. PENHORA. Pela Certidão expedida em 07 de março de 2022, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 1ª Vara Federal de Barueri/SP, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 0022363-32.2015.4.03.6144, em que é exequente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0011-13; e executada: **GIANNINI S/A**, CNPJ nº 61.196.119/0001-76; foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 16 de agosto de 2021. Valor executado: R\$ 68.622,93. Figura como depositário: Giorgio Coen Giannini. *Consta da certidão que, os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* (Título prenotado sob nº 154.651, de 08 de março de 2022). (Selo Digital nº .1236533310154651IN6P13226). A Escrevente autorizada,  (Flávia Regina Duarte).

AV-40/15191. Em 23 de junho de 2022. PENHORA. Pela Certidão expedida em 21 de junho de 2022, pelo Tribunal Regional Federal do Trabalho da 15ª Região- Vara do Trabalho de Salto/SP, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 0010989-69.2017.5.15.0085, em que é exequente: **DJALMIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 508.362.429-04; e executadas: **SABRE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.333.527/0001-63; **LAS PALMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.937/0001-56; **GIANNINI S/A**, CNPJ nº 61.196.119/0001-76; foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, conforme auto de penhora datado de 30 de março de 2022. Valor executado: R\$ 344.661,68. Figura como depositário: Giannini S/A. *Consta da certidão que, os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* (Título prenotado sob nº 157.671, de 21 de junho de 2022). (Selo Digital nº 1236533310157671HGGBB4220). O Substituto da Oficial,  Vitor Eduardo Quibáo. (L.M.L).

AV.41/15191 - Prenotação nº 164.714, de 02/05/2023. (PENHORA).

Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 28 de abril de 2023, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0000100-40.2017.4.03.6110, da ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, requerida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra a proprietária **GIANNINI S/A**, já qualificada, **o imóvel desta matrícula** foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 1.872.240,64. Foi nomeado depositário **ROBERTO COEN GIANNINI**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Offícios de Registro de Imóveis. Salto, SP, 16 de maio de 2023.

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>



Valide aqui este documento

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

**Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3**



MATRÍCULA

15191

FICHA

07

Anderson Matheus M.G da Silva, *[Assinatura]* Substituto do Oficial
Selo Digital: 1236533310000000165779232.

AV.42/15191 - Prenotação nº 171.633, de 30/01/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202401.3012.03136738-IA-090, de 30/01/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do STJ - Superior Tribunal da Justiça - TJMG- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Belo Horizonte - MG- 2ª Vara de Feitos Tributarios do Estado de Belo Horizonte, nos autos nº 18597902820158130024, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GIANNINI SA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.196.119/0001-76. Salto, SP, 07 de fevereiro de 2024. Luciana Marcia De Lima *[Assinatura]*, Substituta do Oficial. Selo Digital: 123653331000000021025924Q.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 123653.2.0015191-58, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos, e que foi expedida em resposta ao pedido nº NUMERO_OFICIO. Nada mais. Dá fé. Salto, 02 de maio de 2024. Documento eletrônico assinado digitalmente. Selo Digital: 1236533C30000000223406248.

Isenta de Custas e Emolumentos

Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AMXY-8TL64-G47FM-DZSMT>

EM BRANCO